



ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO  
CÚRIA METROPOLITANA

DECRETO DE NOMEAÇÃO E PROVISÃO:  
COORDENAÇÃO DO SETOR JUVENTUDE  
DA ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO.

Aos que esta nossa provisão virem, paz, bênção e esperança no Senhor! “Deus é o autor da juventude e age em cada jovem. A juventude é um tempo abençoado para o jovem e uma bênção para a Igreja e o mundo. É uma alegria, uma canção de esperança e uma beatitude”. (cfr. Exortação Apostólica Pós Sinodal *Chistus Vivit*, nº135). Fazemos saber que, considerando as diversas atividades já realizadas pelo Setor Juventude da Arquidiocese de São Paulo e a necessidade de fomentar novas iniciativas em vista da Evangelização da Juventude na mesma Arquidiocese, havemos por bem, por este Ato, nomear e provisionar “*ad nutum Episcopi*” o Revmo. **PE. FABRÍCIO MENDES DE MORAES** e o Revmo. **PE. SILVANO ALVES DOS SANTOS**, respectivamente Coordenador e Vice-coordenador do Setor Juventude da Arquidiocese de São Paulo. Este Decreto, revogadas quaisquer disposições em contrário, entra em vigor nesta mesma data. Dado e passado na Cúria Metropolitana de São Paulo, no dia 25 de janeiro do ano jubilar de 2025. Festa da Conversão de São Paulo Apóstolo, Patrono de nossa Arquidiocese.

+ Carlos Lema Garcia

Dom Carlos Lema Garcia  
Bispo auxiliar de São Paulo  
Referencial para o Setor Juventude

Pe. Everton Fernandes Moraes  
Chanceler do Arcebisado



Prot.: 159/25.